# Procedimento

# P.RI.001

## Procedimento para abertura de Representação Internacional.

## Descrição

1. Diretoria ou associados solicitam ao Diretor de Desenvolvimento Internacional a abertura de nova Representação Internacional.
2. Diretor de Desenvolvimento Internacional avalia e submete ao GIC com indicação de nome(s) para Responsável pelo País e, já havendo, para Embaixador Institucional.
3. Comitê aprova por maioria de votos.
4. Formalização do Responsável pelo País:
   1. Diretor Secretário envia documento de nomeação e posse do Responsável pelo País.
   2. Presidente dá posse administrativa na primeira reunião de Diretoria e Conselho subsequente.
   3. Novo diretor recebe diplomação na primeira solenidade de aniversário do IBREI subsequente.
5. Diretor de Desenvolvimento Internacional, juntamente com o Responsável pelo País, iniciam os trabalhos para:
   1. nomeação de Embaixador Institucional e
   2. formalizar o relacionamento do IBREI com a Embaixada, os Consulados e Câmaras de Comércio e demais instituições daquele país no Brasil (conforme procedimento **P.IN.002**)
6. Formalização do Embaixador Institucional:
   1. Diretor Secretário envia documento de nomeação e posse do Embaixador Institucional (traduzido para a língua local).
   2. Presidente dá posse administrativa na primeira reunião de Diretoria e Conselho subsequente.
   3. Novo Embaixador Institucional recebe diplomação na primeira solenidade de aniversário do IBREI subsequente.
7. Divulgação:
   1. Novo Responsável pelo País solicita à equipe de comunicação a abertura de página no site e a tradução do material institucional para a língua do país.
   2. Responsável pelo País juntamente com o Embaixador Institucional e o Diretor de Desenvolvimento Internacional definem a realização do Evento de inauguração da Representação Internacional do IBREI no País.
   3. Responsável pelo País faz a solicitação do evento de inauguração conforme procedimento **P.EV.001**.
8. Após ao menos 6 meses da abertura da Representação Internacional, e tendo cumpridos os requisitos do Procedimento **P.RI.003**, o Diretor de Desenvolvimento Internacional fará a transição da Representação Internacional para o Diretor de Relações Internacionais.

## Terminologia e abreviações

GIC – General Integration Comitee

## Documentos relacionados

P.IN.002

P.EV.001

P.RI.003

## Registro das Revisões

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Revisão n. | Descrição | Responsável | Data |
| 000 | Lançamento do Procedimento | M. Prazak | 02/05/19 |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |